

**EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seu Prefeito Municipal, **JULIANO BERTICELLI**, vem, com fundamento no **art. 58** da Lei Orgânica Municipal e no **art. 225, inciso I e § 1º**, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requerer a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL** do **Projeto de Lei nº 004/2026**, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 913, de 9 de dezembro de 2025, e acresce parágrafos ao referido artigo, para dispor sobre permuta de áreas públicas no Loteamento Golden Valle”.

A **urgência se justifica** diante da necessidade iminente de comprovação, junto à **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso** e à **Vigilância Sanitária Estadual**, da disponibilidade legal de área pública regular para a **implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, cujo projeto já se encontra em análise final pelos referidos órgãos técnicos.

A ausência de comprovação tempestiva da titularidade e disponibilidade do imóvel pode comprometer a habilitação do Município à habilitação de recursos estaduais e federais destinados à implantação da UPA, impactando diretamente o planejamento e a execução de políticas públicas de saúde.

Ressalte-se que o art. 225, § 1º, do Regimento Interno estabelece que, quando o Prefeito solicitar urgência especial por meio de mensagem, e esta não for deliberada no prazo regimental, a proposição deverá ser incluída na ordem do dia automaticamente, sobrestando-se as demais deliberações até sua votação final, dada a sua **relevância e interesse público notório**.



Nestes termos, espera-se o deferimento do presente requerimento, para que o Projeto de Lei nº 004/2026 seja apreciado em caráter urgente, conforme preconiza o Regimento Interno.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2026.



Juliano Berticelli
Prefeito Municipal